

## LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 24/10/2023 - 09:00

2º Leilão: 31/10/2023 - 09:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

### LOTE-001

02 conjuntos habitacionais (nºs 203 e 204), situados na Rua Alexandre da Motta, 660, nesta cidade de Carazinho. Imóveis objetos das matrículas nºs 33.011 e 33.013 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho). Dar-se-á preferência a quem adquirir os imóveis em conjunto, nos termos do CPC. Caso não haja interessados nesta modalidade, os mesmos serão vendidos individualmente, conforme lotes 001b e 001c.

Processo nº: 5000001-91.2012.8.21.0009/RS - 2ª Vara Cível de Carazinho Exequente: Airton Portes Executados: Paulo Victor Pohlmann e Paula Grandi Pohlmann Bem: a) [...] b) Imóvel objeto da matrícula nº 33.011 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Conjunto 203, localizado no 2º pavimento do Ed. Dona Etelvina, 660, de fundos e à direita para quem olhar o prédio postado na Rua Alexandre da Motta, com a área real privativa de 46,35m² (quarenta e seis metros e trinta e cinco decímetros quadrados), área real de uso comum de 3,68m² (três metros e sessenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real global de 50,03m² (cinquenta metros e três decímetros quadrados), com cota ideal correspondente a 0,076467 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, com a área de 250m², situado na Rua Alexandre da Motta, distante 17m da esquina com a Rua Venâncio Aires, nesta cidade de Carazinho, lote 018 da quadra 006 no setor 001, confrontando: ao norte, em 13,92m com terreno dos sucessores de Protásio de Souza e em 3,08m com o lote 020; ao sul, em 17m com o lote 019; ao leste, em 14,72m com o lote 020; e, ao oeste, em 14,72m com a Rua Alexandre da Motta. Ônus: Ação indenizatória conforme Av.3, Av.4 e Av.5-33-011; ação de execução conforme Av.6-33-011; e, penhora conforme Av.8-33-011. Eventuais débitos fiscais e condominiais deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes, salientando que os mesmos sub-rogam-se ao preço conforme adiante mencionado. Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vistoria: Rua Alexandre da Motta, 660/203, Carazinho/RS; e, c) Imóvel objeto da matrícula nº 33.013 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Conjunto 204, localizado no 2º pavimento do Ed. Dona Etelvina, 660, de fundos e à esquerda para quem olhar o prédio postado na Rua Alexandre da Motta, com a área real privativa de 53,07m² (cinquenta e três metros e sete decímetros quadrados), área real de uso comum de 4,22m² (quatro metros e vinte e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real global de 57,29m² (cinquenta e sete metros e vinte e nove decímetros quadrados), com cota ideal correspondente a 0,087554 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, com a área de 250m², situado na Rua Alexandre da Motta, distante 17m da esquina com a Rua Venâncio Aires, nesta cidade de Carazinho, lote 018 da quadra 006 no setor 001, confrontando: ao norte, em 13,92m com terreno dos sucessores de Protásio de Souza e em 3,08m com o lote 020; ao sul, em 17m com o lote 019; ao leste, em 14,72m com o lote 020; e, ao oeste, em 14,72m com a Rua Alexandre da Motta. Ônus: Ação indenizatória conforme Av.3, Av.4 e Av.5-33-013; ação de execução conforme Av.6-33-013; e, penhora conforme Av.8-33-013. Eventuais débitos fiscais e condominiais deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes, salientando que os mesmos sub-rogam-se ao preço conforme adiante mencionado. Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vistoria: Rua Alexandre da Motta, 660/204, Carazinho/RS.

CONDICIONAL

AVALIAÇÃO: R\$ 470.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 282.000,00

### LOTE-002

Fração ideal de 160,41m², sobre a qual existe a edificação em alvenaria coberta com telhas de cimento amianto, cujo terreno correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel objeto da matrícula nº 1.486 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Não-Me-Toque/RS, de propriedade do executado, consistente em um terreno urbano com a área de 962,50m², com três casas residenciais com a área de 63,24m², cada uma, sob nºs 144, 156 e 170, situado no lado par da Rua Carazinho, esquina com o lado ímpar da Rua Espumoso, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Não-Me-Toque/RS, lote 302 da quadra 195.

\*Processo nº: 5000071-06.2015.8.21.0009/RS - 1ª Vara Cível de Carazinho \* Exequente: RH Riss Combustíveis Ltda \* Executado: Benjamin Margarino Silva de Britto \* Bem: A fração ideal de 160,41m² (cento e sessenta metros e quarenta e um decímetros quadrados), sobre a qual existe a edificação de benfeitoria de alvenaria coberta com telhas de cimento amianto, cujo terreno correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel objeto da matrícula nº 1.486 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Não-Me-Toque/RS, de propriedade do executado conforme R.22-1.486, cujo todo maior caracteriza-se conforme segue: Um terreno urbano com a área de 962,50, com três casas residenciais com a área de 63,24m², cada uma, sob nºs 144, 156 e 170, situado no lado par da Rua Carazinho, esquina com o lado ímpar da Rua Espumoso, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Não-Me-Toque/RS, lote 302 da quadra 195, confrontando: ao norte, em 20m com o lote 240 de Falcão de Matos; ao sul, em 15m com a Rua Espumoso; ao leste, em 50m com a Rua Carazinho; e, ao oeste, em 50m com o lote 322 de Selmiro Kogler. Quarteirão formado pelas Ruas Mimosa, Espumoso, Carazinho e José Bonifácio. Ônus: Penhora conforme R.23-1.486; e, condomínio. Eventuais débitos fiscais sub-rogam-se ao preço conforme adiante mencionado. Coproprietários conforme R.22-1.486: Maria Livena Silva de Britto; Marilei Fátima de Britto; Angela Maria Silva de Britto Nunes, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Cristiano Nunes; Marilene de Britto Pereira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Pimentel Pereira; e, Marina Aparecida Silva de Britto. Avaliação do imóvel penhorado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 175.000,00